



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GABRIELLY VALÉRIA FURTADO

***IMPAIRMENT: ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DO VALOR
RECUPERÁVEL DE ATIVOS PELA VALE S/A NO CONTEXTO PRÉ-
PANDEMIA E PANDEMIA.***

**VÁRZEA GRANDE - MT
2025**

GABRIELLY VALÉRIA FURTADO

***IMPAIRMENT: ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DO VALOR
RECUPERÁVEL DE ATIVOS PELA VALE S/A NO CONTEXTO PRÉ-
PANDEMIA E PANDEMIA.***

Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, apresentado como requisito para a obtenção do título de Graduado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Leonardo Adam Poth.

**VÁRZEA GRANDE - MT
2025**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, pelas palavras de apoio, pelos conselhos e incentivos à realização deste trabalho.

Aos colegas e professores que contribuíram para minha formação e, em especial, ao meu orientador, Prof. Leonardo Adam Poth, pelas palavras de apoio e incentivo concedidas a mim na elaboração deste trabalho de conclusão de curso.

RESUMO

A pandemia da COVID-19 gerou uma crise global que impactou a forma como empresas negociam. Este estudo, de abordagem qualitativa, descritiva, bibliográfica, quantitativa e documental, com enfoque empírico, objetivou investigar se a Vale divulgou adequadamente informações sobre o valor recuperável de ativos entre os períodos pré-pandemia e pandemia, conforme exigência do pronunciamento técnico CPC 01 (R1). Para isso, foram analisados dados do 4º trimestre dos anos de 2018 a 2021, com foco nas notas explicativas e demonstrações financeiras. A fim de calcular indicadores, foram coletados dados do consolidado sobre redução do valor recuperável, ativo intangível, imobilizado, ativo total e lucro bruto. Os resultados apontaram que houve alterações significativas nos valores reconhecidos como perdas, com redução do *impairment* durante a pandemia, atribuída a decisões estratégicas da empresa. Constatou-se que a Vale manteve transparência e conformidade na divulgação das informações, atendendo aos critérios exigidos pelo CPC 01, com exceção de duas exigências.

Palavras-chave: *Impairment*. CPC 01. Redução Do Valor Recuperável. Pandemia, Pré-pandemia.

ABSTRACT

The COVID-19 pandemic generated a global crisis that impacted how companies do business. This qualitative, descriptive, bibliographic, quantitative, and documentary study, with an empirical focus, aimed to investigate whether Vale disclosed detailed information on the recoverable value of assets between the pre-pandemic and pandemic periods, as required by the technical pronouncement CPC 01 (R1). To this end, data from the 4th quarter of 2018 to 2021 were analyzed, focusing on explanatory notes and financial observations. In order to calculate indicators, consolidated data on impairment losses, intangible assets, fixed assets, total assets, and gross profit were collected. The results indicated significant changes in the amounts recognized as losses, with a reduction in losses during the pandemic, attributed to strategic decisions by the company. It was found that Vale maintained transparency and compliance in the disclosure of information, meeting the requirements of CPC 01, with the exception of two requirements.

Keywords: *Impairment*. CPC 01. Impairment loss. Pandemic, Pré-pandemic.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. REVISÃO DE LITERATURA	10
2.1 <i>IMPAIRMENT</i> : CONCEITO, ORIGEM NO BRASIL E FUNDAMENTOS NORMATIVOS	10
2.2 CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE ATIVOS SEGUNDO O CPC 01 (R1)	11
2.3 ESTUDOS QUE ABORDAM O <i>IMPAIRMENT</i>	12
3. METODOLOGIA	19
3.1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDO	19
3.2 UNIDADE DE ANÁLISE: EMPRESA VALE S/A	20
3.3 INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE PERDAS POR <i>IMPAIRMENT</i>	21
3.4 INDICADORES DE ANÁLISE	22
4. RESULTADOS	24
4.1 EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS PELA MÉTRICA 4	24
4.2 INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DAS DEMONSTRAÇÕES DA VALE	25
4.3 CÁLCULOS REALIZADOS	25
4.3.1 Pré-pandemia	25
4.3.2 Pandemia	26
4.3.3 Comparação das médias: pré-pandemia e pandemia	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

Capítulo 1

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19 causou muitos danos para a sociedade, tanto econômicos como também sociais, uma vez que representou um momento de instabilidade econômica, afetando diretamente os negócios e a sustentabilidade de diversas empresas (ORNELL et al., 2020 apud NASCIMENTO et al 2022, p.163). “Em 2020, com o cenário econômico global prejudicado pela pandemia da COVID-19, muitas empresas revisaram suas estratégias de expansão, lançamento de novos produtos e/ou reduziram ou descontinuaram a produção de determinados produtos” (ECONOMATICA INSIGHTS, 2021, apud NASCIMENTO et al., 2022, p. 163).

Segundo Bravo, Santana e Sarquis (2024), ainda faltam estudos com dados reais sobre como a COVID-19 afetou os negócios. Os autores destacam, com base na KPMG (2020), que “o panorama de instabilidade econômica contribuiu para a ocorrência de indicativo de *impairment* em 2020, trazendo a necessidade de as empresas realizarem o teste de valor recuperável em seus ativos” (BRAVO; SANTANA; SARQUIS, 2024, p. 2). Para os autores, os ativos intangíveis foram mais afetados pela COVID-19 do que os imobilizados, alertando com isso os usuários e responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras sobre a importância de analisar cuidadosamente os efeitos da pandemia, especialmente sobre o reconhecimento de *impairment* em ativos não circulantes.

Considerando tais efeitos, as empresas de grande porte, com atuação global como a Vale S/A, podem ter sido especialmente impactadas pela COVID-19, pois, como uma das maiores exportadoras de minério, a Vale possui significativa exposição a fatores externos por justamente estar presente em diversos locais espalhados pelo Brasil e pelo mundo (VALE, 2025). Segundo Ribeiro (2018), a Vale S/A é uma companhia que atua em vários mercados estrangeiros e por isso mesmo, a realização de teste de *impairment* é crucial, já que vários países exigem a aplicação desse procedimento para assegurar a correta mensuração do valor recuperável de ativos.

Apesar da relevância do tema, são poucos os estudos que abordam o *impairment*, principalmente com dados atualizados que consideram os impactos da pandemia da COVID-19. Embora Ribeiro (2018) tenha investigado os efeitos do

impairment sobre a Vale S/A durante o período de 2008 a 2017, os efeitos da pandemia podem ter alterado significativamente o cenário dessa empresa, tornando necessário reavaliar a mineradora sob esse novo contexto.

Nesse sentido, esta pesquisa busca responder o seguinte problema: A Vale S/A tem mantido conformidade e transparência na divulgação das informações sobre o valor recuperável de ativos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), entre os anos de 2018 e 2021?

Em vista disso, o presente trabalho tem como objetivo geral avaliar se a Vale S/A realiza a divulgação adequada das informações relacionadas ao valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis, especialmente diante da pandemia da COVID-19, no período de 2018 a 2021. Para alcançar isso e verificar o cumprimento dos requisitos de divulgação estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), o estudo propõe os seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar o nível de confiabilidade e precisão das informações sobre *impairment* apresentadas nas demonstrações contábeis;
- b) Confrontar os procedimentos contábeis adotados pela Vale com as exigências normativas previstas no CPC 01 (R1).
- c) Investigar se houve alterações significativas nos valores reconhecidos como perdas, comparando-os entre os períodos pré-pandemia e pandemia

A empresa Vale S/A foi selecionada com base nos estudos de Ribeiro (2018) e Silva et al. (2021). Para Silva et al. (2021), poucas empresas reconhecem a perda por desvalorização de ativos. O autor evidenciou, por meio de sua pesquisa, que nenhuma empresa do mercado tradicional reconheceu tal perda, enquanto as organizações listadas no Novo Mercado apresentaram informações mais completas. Além disso, entre as empresas analisadas, a Vale e a Petrobras se destacaram por divulgarem perdas tanto no imobilizado quanto no intangível.

De maneira semelhante, ao direcionar o registro das perdas por *impairment* na Vale S/A, Ribeiro (2018) constatou que, no período de 2008 a 2017, a empresa, em ampla medida, cumpria os requisitos do CPC 01 (R1). No entanto, o autor observou que algumas informações, como aquelas relacionadas aos Outros Resultados Abrangentes, não foram completamente divulgadas, o que indica uma lacuna na transparência das demonstrações financeiras no que tange à divulgação completa das perdas e reversões por *impairment*.

Diante disso, tendo em vista os objetivos gerais e específicos abordados nesta

pesquisa, busca-se avaliar se houve alterações nas práticas contábeis da empresa em relação à Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, utilizando dados financeiros mais recentes da empresa, posteriores ao período analisado por Ribeiro (2018). Diferentemente do estudo desse autor, a relevância deste trabalho está em avaliar se a Vale S/A continua cumprindo as exigências do CPC 01, com ênfase na transparência das informações relacionadas ao valor recuperável dos ativos, principalmente no contexto da pandemia. A pesquisa visa verificar se a companhia tem mantido a consistência na divulgação das perdas por *impairment* e se as suas práticas contábeis continuam alinhadas às normas exigidas.

A escolha do tema deste trabalho justifica-se pela importância de se analisar a conformidade das práticas contábeis relacionadas à redução do valor recuperável adotadas por grandes companhias brasileiras diante de contextos de crise, como o provocado pela pandemia da COVID-19. É importante analisar esse período porque Bravo, Santana e Sarquis (2024) mencionaram em seu artigo, com base na KPMG (2020), que a instabilidade causada pela pandemia contribui para o indicativo de *impairment*. Ademais, este estudo é importante para incentivar novos estudos que abordem o *impairment*, visto que ainda é um tema pouco explorado na produção acadêmica, especialmente em relação a artigos científicos nacionais.

Ao investigar se a companhia mantém o padrão de divulgação anteriormente identificado no estudo de Ribeiro (2018), pretende-se contribuir para o debate sobre a qualidade da informação contábil e seu papel na tomada de decisão dos usuários das demonstrações financeiras. Além disso, este estudo contribui teoricamente ao ampliar a compreensão sobre como eventos extraordinários, como a pandemia da COVID-19, afetam a aplicação das normas contábeis, com destaque para o CPC 01 (R1). Na prática, os resultados da pesquisa podem servir como referência para os usuários da informação contábil, uma vez que ao verificar se a empresa manteve consistência e conformidade com o CPC 01, o estudo fornece um modelo de análise que pode ser replicado em outras empresas.

O diferencial deste estudo foi a abordagem detalhada sobre a divulgação das perdas por *impairment* na Vale S/A considerando a consistência das práticas contábeis frente aos efeitos da COVID-19. Isso permite compreender como, em cenários de crise, as práticas de reconhecimento e transparência das perdas por *impairment* são afetadas, contribuindo para a literatura contábil nacional sobre o tema.

Capítulo 2

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 *IMPAIRMENT*: CONCEITO, ORIGEM NO BRASIL E FUNDAMENTOS NORMATIVOS

De acordo com Pinto e Vasquez (2019), “*impairment* ou teste de *impairment* é realizado para a avaliação dos bens e direitos do imobilizado e intangível da empresa, respectivamente”, ou seja, é usado para demonstrar o quanto o valor original dos bens foi modificado por conta de eventuais desgastes ou perda de valor. Os autores esclarecem que esse teste não se confunde com uma reavaliação patrimonial, mas decorre da necessidade de assegurar que os saldos apresentados sejam o mais fidedignos possível com a realidade.

O valor econômico ajustado pelo *impairment* “só poderá ser revertido se posteriormente a perda registrada em períodos anteriores não se confirmar ou se tiver acontecido em proporções menores” (Marinho e Queiroz, 2013).

De acordo com Silva et al. (2021), no Brasil, a avaliação da recuperabilidade dos ativos passou a ser exigida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Deliberação nº 527/2007. Com a promulgação da Lei nº 11.638/2007, essa obrigação foi estendida a todas as companhias abertas, entrando em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008. Essa legislação reforça a necessidade de análise do valor recuperável de ativos registrados no imobilizado e no intangível, uma vez que esses bens são suscetíveis sofrer *impairment* ao longo do tempo, precisando, com isso da reavaliação para evitar prejuízos e assegurar a fidelidade das demonstrações financeiras.

Nesse contexto, considerando que o Brasil passou por um processo de convergência contábil que exigiu a adequação de diversos princípios e práticas, incluindo as regras relacionadas ao *impairment* de ativos, destaca-se o papel do *International Accounting Standards Board* (IASB), órgão responsável pela emissão das normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Lima (2010) explica que o IASB é uma organização internacional independente responsável pela criação das normas contábeis internacionais, conhecidas como

IFRS. O autor destaca que os conselheiros do IASB são responsáveis por todos os assuntos técnicos relacionados aos IFRS. Além disso, ressalta que, para o *impairment*, deve-se seguir os requisitos da IAS 36 (*Impairment of Assets*), a qual é uma das normas emitidas pela IASB.

Em relação a isso, o próprio CPC 01 (2010) afirma, em seu pronunciamento, que seus requisitos têm correlação com a IAS 36. Isso porque, a partir das normas emitidas pelo IASB, foram criadas as IFRS, que serviram como base para a adaptação de diversos pronunciamentos contábeis brasileiros, incluindo aquele relacionado ao teste de *impairment*. Em suma, a origem da aplicação do teste de *impairment* no Brasil está diretamente vinculada à adoção das normas internacionais, refletindo a convergência contábil promovida para garantir maior transparência, comparabilidade e confiabilidade nas demonstrações financeiras.

2.2 CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE ATIVOS SEGUNDO O CPC 01 (R1)

De acordo com Lima (2010) e o CPC 01 (2010), o pronunciamento CPC 01 foi criado para correlacionar as normas contábeis brasileiras com as normas Internacionais, mais especificamente, com a IAS 36 (*Impairment of Assets*), emitida pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

A mensuração de ativos, conforme orienta o Pronunciamento Técnico CPC 01 (2010), é um processo bem estruturado que tem o objetivo de garantir que nenhum ativo seja registrado por um valor superior ao que realmente pode ser recuperado. Para fazer essa avaliação, é importante entender o valor recuperável do ativo, o qual leva em conta dois fatores: o valor justo e o valor em uso.

Segundo esse pronunciamento, o valor justo corresponde ao montante que se espera obter com a venda do ativo em condições normais de mercado, enquanto o valor em uso é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros que o ativo deve gerar, seja pelo uso contínuo ou por sua venda futura. Resumindo, para determinar o valor recuperável, o procedimento envolve basicamente três passos: calcular o valor líquido de venda, estimar o valor em uso e escolher entre esses dois valores.

As diretrizes apresentadas no item 2 do CPC 01 (2010) têm aplicação abrangente, contemplando todos os ativos significativos empregados nas operações

das entidades. Isso inclui organizações dos mais variados ramos, como os setores industrial, comercial, agrícola, mineral, financeiro, de serviços, entre outros. O pronunciamento também determina que:

“Independentemente de existir ou não qualquer indicação de redução ao valor recuperável, uma entidade deverá:

(a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável poderá ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, deverão ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente;” (CPC 01, itens 2 a 4).

Em suma, o CPC 01 é importante para garantir que os ativos sejam registrados com valores que reflitam a real capacidade de recuperação, visando garantir com isso maior transparência e confiabilidade nas demonstrações financeiras da entidade, além de ajudar a prevenir surpresas para os *stakeholders*, os quais, por meio desse teste, conseguem tomar decisões mais estratégicas a partir da identificação dos ativos obsoletos ou com baixa performance.

2.3 ESTUDOS QUE ABORDAM O *IMPAIRMENT*

No cenário econômico atual, em que se busca a uniformidade das informações e a convergência contábil com o objetivo de tornar os dados financeiros comparáveis entre diferentes países, o reconhecimento adequado das perdas nos ativos tornou-se essencial para atender às exigências dos usuários da informação contábil. Dessa forma, o teste de *impairment* surge como uma ferramenta indispensável, pois possibilita o ajuste do valor contábil dos ativos quando há indícios de desvalorização significativa. Considerando que os países buscam cada vez mais estabelecer relações comerciais entre si, essa prática assegura a transparência dos demonstrativos financeiros, tornando a informação mais confiável. (CAMILO, PEREIRA E FREIRE, 2012).

Nesse contexto, para Camilo, Pereira e Freire (2012), a redução do valor recuperável de ativos (*impairment*) tem um impacto relevante nas instituições financeiras, especialmente no que tange à necessidade de divulgação adequada dessas perdas. Os autores, utilizando uma metodologia descritiva, analisaram as Demonstrações Financeiras anuais de 15 bancos no período de 2008 a 2010 e evidenciaram uma falta significativa de informações detalhadas, particularmente no que se refere aos ativos intangíveis. Esses, por apresentarem maior dificuldade de mensuração, são mais suscetíveis a ajustes.

Já no artigo de Marinho e Queiroz (2013), embora o estudo não reflita uma realidade mais recente, ele oferece uma contribuição relevante ao revelar como as empresas têm tratado o teste de *impairment*, especialmente no que diz respeito à realização e divulgação das informações exigidas pelo CPC 01 (R1). A pesquisa avaliou 128 demonstrações financeiras anuais de 2011 e 130 de 2012, focando nas empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Os resultados indicaram que, entre os anos de 2010, 2011 e 2012, não foram observadas alterações relevantes no cumprimento das exigências desse pronunciamento. Observou-se que, apesar de a maioria das empresas afirmar realizar o teste de *impairment*, poucas forneciam informações claras sobre a metodologia utilizada.

O estudo de Sá et al. (2015), por outro lado, demonstrou como o *impairment* afeta o lucro líquido reportado pelas empresas. A pesquisa, realizada na Universidade de Brasília (UnB), objetivou evidenciar se a perda por *impairment* provoca o gerenciamento de resultados pelas empresas ou se estas recorrem ao *big bath accounting*. Para isso, os autores investigaram a influência do teste de *impairment* nas variáveis contábeis e indicadores de desempenho das 50 maiores companhias brasileiras listadas na BM&FBOVESPA, utilizando uma abordagem exploratória, descritiva, bibliográfica, documental e quantitativa. Como resultado, os autores concluíram que a maioria das empresas apresentou variações significativas no lucro líquido quando as perdas por redução ao valor recuperável foram excluídas, indicando que tais perdas impactam negativamente o resultado financeiro dessas companhias.

O artigo de Melo de Souza et al. (2015) teve como objetivo investigar como o grau de divulgação das perdas relacionadas ao valor recuperável de ativos se associa a certas características das empresas brasileiras de capital aberto. Em relação às demonstrações financeiras, a pesquisa buscou avaliar se as empresas evoluíram na divulgação dessas informações e alertar sobre a necessidade de maior transparência

nessas demonstrações. Para isso, os autores analisaram as demonstrações contábeis e notas explicativas das empresas listadas na BOVESPA entre 2008 e 2011. Os resultados indicaram que as demonstrações financeiras das empresas foram impactadas pelo reconhecimento de perdas por *impairment*, evidenciando com isso a importância e a necessidade do teste de recuperabilidade.

Da mesma forma, Costa e Magalhães (2016) realizaram uma análise qualitativa sobre a divulgação de perdas por irrecuperabilidade de ativos por empresas listadas na BM&FBOVESPA. Os autores investigaram se as 463 companhias listadas nesse mercado, por meio de suas Notas Explicativas (NEs), reconheceram, no exercício de 2010, a perda no valor recuperável de ativos imobilizados e instrumentos financeiros. Além disso, analisaram se essas empresas evidenciaram a linha correspondente na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e se cumpriram as exigências de divulgação previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). Os autores concluíram que as Notas Explicativas das empresas estudadas apresentam o conceito de teste de recuperabilidade (*Impairment Test*), porém ainda há fragilidade na divulgação de informações mais detalhadas.

Ribeiro (2018), em contrapartida, buscou analisar os impactos do reconhecimento de perda por *impairment* na companhia Vale S.A. Para atingir esse objetivo, a autora analisou as demonstrações financeiras e notas explicativas da Vale, referentes ao período de 2008 a 2017, além de verificar se a empresa atendeu às exigências de divulgação previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). A pesquisa utilizou abordagem qualitativa, descritiva, com análise documental e cálculo de indicadores econômico-financeiros, com o intuito de mensurar os efeitos das perdas por *impairment* sobre os ativos e o desempenho da empresa. Os resultados indicaram que, entre os anos de 2009 e 2011, não houve reconhecimento de perdas por *impairment*, enquanto nos demais anos, especialmente em 2008 e 2015, os impactos foram significativos. O artigo de Ribeiro revelou que, embora no início a Vale não tenha cumprido todas as exigências do CPC 01, a partir de 2012 a mineradora passou a apresentar melhorias na qualidade das informações divulgadas, demonstrando maior alinhamento com os critérios exigidos pelo CPC 01 (R1).

Querino e Souza (2020), por sua vez, reforçam o impacto do *impairment* nas demonstrações financeiras ao mostrar a inconsistência entre as informações divulgadas nas Notas Explicativas e nas Demonstrações do Resultado do Exercício. Essa divergência, presente em mais de 50% das empresas analisadas, reduz a

confiabilidade das demonstrações financeiras. O estudo focou em empresas de capital aberto, buscando verificar se essas companhias estão seguindo as diretrizes estabelecidas pelo CPC 01 (R1). Para alcançar o objetivo, foram analisadas as notas explicativas de 423 empresas listadas na B3. A pesquisa adotou caráter qualitativo e quantitativo, com obtenção de dados documentais. A partir dos resultados, é possível afirmar que, embora as empresas de capital aberto brasileiras tenham mostrado uma melhoria na evidenciação das perdas por *impairment* em relação a estudos anteriores, o nível de evidenciação continua permanecendo insuficiente.

Em consonância com essa perspectiva, Silva et al. (2021) buscaram analisar se as empresas dos diferentes níveis de Governança Corporativa da Brasil evidenciam as perdas e reversões após o Teste de Recuperabilidade dos Ativos, conforme o CPC 01 (R1). A pesquisa, de natureza qualitativa, baseou-se na análise de conteúdo das Demonstrações Financeiras Padronizadas e Notas Explicativas das 100 maiores empresas da B3 referente ao período de 2018. Os resultados mostraram que apenas 12 empresas reconheceram perdas ou reversões, evidenciando, com isso, a baixa divulgação e reconhecimento do *impairment*. Além disso, os autores destacaram que empresas com maior governança tendem a apresentar maior transparência sobre o tema. O artigo de Silva et al revelou que, mesmo em um ano mais recente, o reconhecimento do *impairment* ainda é um tema pouco abordado por muitas empresas, evidenciando a necessidade de maior transparência e conformidade com as normas de governança.

Em outro estudo, Nascimento et al. (2022) tiveram como objeto de estudo o *impairment* considerando a influência da COVID-19, porém com ênfase em empresas não financeiras de capital aberto. Os autores revelaram que a pandemia impactou significativamente as demonstrações financeiras, especialmente no que diz respeito ao teste de *impairment* de ativos. Durante esse período, as empresas enfrentaram perdas inesperadas e a necessidade de avaliar a recuperabilidade de seus ativos, influenciando a elaboração das demonstrações. O artigo utilizou como amostra 327 empresas de capital aberto listadas na B3, aplicando o teste de Wilcoxon em 15 delas, com dados referentes ao período entre 2019 e 2020. O artigo, por ser mais recente, aborda com maior precisão como o *impairment* afeta as empresas atualmente. No entanto, assim como o estudo de Bravo, Santana e Sarquis (2023), faltou uma análise mais profunda quanto aos efeitos da pandemia após 2020, visto que a crise se estendeu além desse período.

De forma análoga, Bravo, Santana e Sarquis (2024) evidenciam como a crise da COVID-19 impactou a demonstração financeira das empresas brasileiras. Os autores utilizaram, no intervalo de 2016 a 2020, 1.805 demonstrações financeiras de 383 companhias abertas no Brasil para investigar a relação entre a crise e o *impairment*. Os dados foram obtidos de companhias listadas na B3, com cadastro ativo na Superintendência de Relações com Empresas da CVM, bem como de plataformas como Economática e Refinitiv. A pesquisa evidenciou que empresas dos setores de educação e turismo, por exemplo, foram mais sensíveis aos efeitos da pandemia, apresentando maior incidência de *impairment*. Além disso, fatores como tamanho da empresa, rentabilidade e alavancagem foram identificados como significativos para determinar essas perdas. A abordagem quantitativa da pesquisa revelou não apenas que os ativos intangíveis, em comparação com os imobilizados, estavam mais expostos aos efeitos da crise, mas também confirmou que a COVID-19 aumentou a incidência de perdas por redução do valor recuperável. Contudo, apesar de o artigo ser mais atual, observa-se que ele não analisou o impacto do *impairment* em períodos posteriores a 2020, o que pode limitar a compreensão dos efeitos de longo prazo da crise nas demonstrações financeiras.

Por fim, na perspectiva de Souza, Freita e Bispo (2024), o foco do estudo foi a questão das reversões por *impairment* e o reflexo que isso provoca nas demonstrações financeiras. A partir dessa visão, os autores objetivaram, entre os anos de 2010 e 2019, analisar se existe relação entre as reversões de perdas por *impairment* nas empresas listadas na B3. Para isso, foi realizada uma pesquisa descritiva e quantitativa. Após diversas análises, os autores concluíram que, de fato, empresas que reconhecem mais perdas por *impairment* tendem a reverter essas perdas no futuro.

As conclusões das pesquisas apresentadas evidenciaram que embora o reconhecimento e a reversão de perdas por *impairment* tenham melhorado ao longo do tempo, ainda há lacunas significativas na divulgação e no cumprimento das normas exigidas, como o CPC 01 (R1). Em suma, as reversões de perdas por *impairment* e a transparência nas divulgações financeiras continuam a ser desafios significativos para as empresas brasileiras, evidenciando com isso a necessidade de maior comprometimento das empresas com a transparência a fim de proporcionar uma visão mais fiel da saúde financeira das corporações. O quadro 1 faz um resumo dos estudos citados:

Quadro 1- Resumo dos trabalhos apresentados por autor, objetivo, metodologia e resultado.

AUTOR(ES)	OBJETIVO	METODOLOGIA	RESULTADO
Camilo, Pereira e Freire (2012).	Avaliar os efeitos da norma sobre o valor recuperável dos ativos, considerando tanto os aspectos contábeis quanto a forma como as instituições financeiras divulgam essas informações.	Descritiva, com análise bibliográfica, documental e de conteúdo das demonstrações financeiras de 15 grandes instituições financeiras, com dados de 2008 a 2010. A amostra foi não probabilística.	Embora a maior parte das instituições seguiu as normas, há uma clara carência de informações detalhadas nas demonstrações financeiras, especialmente no que se refere aos ativos intangíveis.
Marinho e Queiroz (2013).	Verificar se as empresas, inseridas no segmento Novo Mercado na BM&FBOVESPA, estão seguindo os quesitos pré-estabelecidos pelo CPC 01 (R1).	Estudo qualitativo, descritivo e exploratório, com base na análise das notas explicativas de 225 empresas do NMGC que realizaram o teste de <i>impairment</i> em 2011 e 2012, conforme o CPC 01.	Não houveram alterações relevantes entre os 3 anos (2010, 2011, e 2012) em relação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CPC01 (R1).
Sá et al (2015).	Investigar a influência do teste de <i>impairment</i> nas variáveis contábeis e indicadores de desempenho das 50 maiores companhias brasileiras listadas na BM&FBOVESPA.	Exploratória, descritiva, bibliográfica, documental e quantitativa. Analisou-se as demonstrações contábeis, balanço patrimonial, DRE e NEs das 50 maiores empresas listadas na BM&FBOVESPA.	Concluíram que a maioria das empresas apresentou variações significativas no Lucro Líquido quando as perdas por redução ao valor recuperável foram excluídas.
Melo de Souza et al. (2015).	Investigar como o grau de divulgação das perdas relacionadas ao valor recuperável de ativos se associa a certas características das empresas brasileiras de capital aberto.	Teórico-empírica. A amostra são todas as companhias abertas listadas na BOVESPA. Foi calculado o índice de evidenciação.	As empresas ainda não atingiram a plena divulgação exigida pelo CPC-01.
Costa e Magalhães (2016).	Verificar se as 463 companhias listadas nesse mercado, por meio de suas Notas Explicativas (NEs), reconheceram, no exercício de 2010, a perda no valor recuperável de ativos imobilizados e instrumentos financeiros.	Abordagem quantitativa. Analisou (NEs) das Demonstrações Financeiras Padronizadas das 463 empresas listadas na BM&FBOVESPA.	Concluiu-se que as empresas em suas Notas Explicativas apresentam o conceito de <i>Impairment</i> Test, porém quando se trata da divulgação, por exemplo, da taxa para cálculo do valor em uso, a divulgação passa a ser precária.
Ribeiro (2018).	Analisar os impactos do reconhecimento de perda por <i>impairment</i> na companhia Vale S.A.	Qualitativa, descritiva, documental e bibliográfica, com abordagem empírica, baseada na análise das demonstrações	Entre os anos de 2009 e 2011, não houve reconhecimento de perdas por <i>impairment</i> , enquanto nos demais anos, especialmente em

		financeiras da Vale S.A. O procedimento de pesquisa foi documental.	2008 e 2015, os impactos foram significativos.
Querino e Souza (2020).	Analisar como as empresas brasileiras de capital aberto divulgam as perdas por redução do valor recuperável dos ativos, bem como a eventual reversão dessas perdas.	Descritiva, qualitativa, com procedimento de pesquisa documental e baseado na NEs das companhias de 2018.	O setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis foi o mais afetado pelo <i>impairment</i> , enquanto o setor de Bens Industriais se destacou nas reversões dessas perdas.
Silva et al (2021).	Analisar a evidência de perdas e reversões no Teste de Recuperabilidade dos Ativos em empresas da B3 com diferentes níveis de Governança Corporativa em 2018.	Descritivo, qualitativo, por meio de pesquisa documental.	Ainda se mantém um nível de divulgação pequeno, o que evidencia a necessidade de melhorias na transparência bem como a conformidade com o CPC 01 (R1).
Nascimento et al (2022).	Avaliar o impacto da COVID-19 nos testes de <i>impairment</i> em empresas brasileiras de capital aberto do setor não financeiro.	Exploratória, utilizando levantamento bibliográfico e análise de dados secundários das demonstrações financeiras de empresas listadas na B3.	O estudo contribui para entender o custo da COVID-19 na economia brasileira e global, evidenciando perdas generalizadas e a importância da divulgação de informações contábeis.
Bravo, Santana e Sarquis (2024).	Analisar se a crise provocada pela COVID-19 resultou em um aumento na ocorrência de <i>impairment</i> em ativos não circulantes.	Quantitativa com uma amostra de painel desbalanceado composta por 383 companhias listadas na B3, com dados contábeis de 2016 a 2020.	Revelou que os ativos intangíveis, em comparação com os imobilizados, foram mais afetados pela crise, e confirmou que a COVID-19 aumentou as perdas por <i>impairment</i> .
Souza, Freitas e Bispo (2024).	Investigar a existência de relação entre as reversões de perdas por <i>impairment</i> nas empresas listadas na B3.	Descritivo e natureza predominantemente quantitativa. Analisou empresas brasileiras listadas na B3, com dados financeiros disponíveis entre 2010 e 2019.	As empresas que reconhecem mais perdas por <i>impairment</i> tendem a reverter essas perdas no futuro.

Fonte: Elaborado pela autora.

Capítulo 3

3. METODOLOGIA

3.1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDO

Primeiramente, vale ressaltar que a metodologia utilizada neste trabalho segue, em grande parte, a proposta apresentada por Ribeiro (2018). Apesar de manter uma estrutura semelhante, o estudo foca em analisar a Vale S/A entre o período de 2018 a 2021, totalizando com isso 4 anos.

Nesse contexto, da mesma forma que Ribeiro (2018), este presente trabalho adotou uma abordagem qualitativa, descritiva e documental. A pesquisa é baseada na análise e comparação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Vale S/A, com enfoque empírico. Além disso, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, por apoiar-se em estudos anteriores sobre o teste de recuperabilidade de ativos, os quais fornecem o embasamento teórico necessário. Por último, apresenta elementos quantitativos, por meio da análise de dados financeiros e aplicação de indicadores.

De acordo com Creswell e Creswell (2021), a abordagem qualitativa busca explorar e compreender os significados que pessoas ou grupos atribuem a questões sociais ou humanas. Em suma, “o processo de pesquisa envolve a emergência de perguntas e procedimentos, a coleta de dados geralmente no ambiente do participante, a análise indutiva desses dados iniciada nas particularidades e levada para temas gerais e as interpretações do pesquisador acerca do significado dos dados” (CRESWELL; CRESWELL, 2021, p. 3).

Em relação às pesquisas descritivas, Gil (2022) destaca que esse tipo de estudo tem como foco principal a caracterização de um fenômeno ou população, podendo também explorar possíveis relações entre variáveis. Além disso, o autor ressalta que, enquanto a pesquisa bibliográfica se fundamenta em materiais criados com o propósito de serem consultados por um público específico, a pesquisa documental faz uso de documentos variados, elaborados para finalidades distintas, como registros, autorizações, comunicações, entre outras.

Vale salientar que “Abordagens de pesquisa são o planejamento e os procedimentos de pesquisa que abrangem as decisões, desde pressupostos gerais até métodos detalhados de coleta, análise e interpretação de dados” (CRESWELL; CRESWELL, 2021, p. 3). Para os autores, a decisão mais relevante é definir o tipo de abordagem e a partir dele considerar pressupostos filosóficos, os procedimentos de investigação e os métodos específicos de coleta que serão usados na pesquisa.

3.2 UNIDADE DE ANÁLISE: EMPRESA VALE S/A

Para a realização da pesquisa, a unidade de análise foi a Vale S/A, na qual se utilizou o método de estudo de caso, que consiste em “uma abordagem qualitativa em que o pesquisador explora em profundidade um programa, um evento, uma atividade, um processo ou um ou mais indivíduos” (CRESWELL; CRESWELL, 2021, p. 206).

A escolha dessa companhia se justifica por ser uma das maiores da América Latina, com um impacto significativo não apenas na economia brasileira, mas também nos mercados internacionais (VALE, 2025). Além disso, a empresa demonstrou, em estudos anteriores, seguir bem os procedimentos contábeis exigidos pelo CPC 01, o que torna a pesquisa mais completa e fidedigna. Por isso, sua importância estratégica e adoção de práticas contábeis rigorosas tornam a análise de suas demonstrações financeiras, especialmente no contexto de perdas por *impairment*, um objeto relevante de estudo, ainda mais considerando o cenário da pandemia.

O período de análise dos dados será de 2018 a 2021. Esse intervalo de tempo foi selecionado por se tratar de um contexto recente e relevante, permitindo verificar como a Vale S/A tem lidado com a mensuração e divulgação do valor recuperável de seus ativos, principalmente diante dos impactos econômicos provocados pela pandemia da COVID-19 e das oscilações no mercado de energia.

As demonstrações contábeis analisadas foram obtidas diretamente no site oficial de Relações com Investidores da Vale S/A e os dados foram retirados das demonstrações financeiras referente ao 4º trimestre de cada ano, especificamente do consolidado por representar com maior fidelidade a situação econômica e financeira da organização como um todo. As informações extraídas das demonstrações incluem os valores totais dos períodos analisados, abrangendo a redução do valor recuperável dos ativos, ativo imobilizado, ativo intangível, ativo total e lucro bruto. Esses dados foram utilizados no cálculo de indicadores voltados à análise dos efeitos do *impairment*

e de suas implicações na situação financeira da companhia. Após a realização dos cálculos, os valores serão separados pelos períodos pré-pandemia e pandemia, com o objetivo de calcular a média e a variação das porcentagens entre esses períodos.

Em vista disso, o presente trabalho segue a seguinte ordem: inicialmente, apresenta-se a revisão de literatura que fundamenta o desenvolvimento do tema, abordando as principais referências sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em seguida, são detalhados os procedimentos metodológicos adotados, incluindo os critérios de seleção e análise das DFs da empresa analisada, além das limitações do trabalho. A próxima etapa consiste na apresentação e interpretação dos dados coletados com a intenção de identificar como a empresa evidencia em seus procedimentos contábeis a desvalorização por *impairment*, conforme o CPC 01 (R1), nos períodos pré-pandemia e pandemia (2018 a 2021). Por fim apresentam-se as considerações finais acerca dos impactos da pandemia da COVID-19 na aplicação do Teste de Recuperabilidade dos Ativos na Vale S.A., seguido da lista das referências bibliográficas utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa.

3.3 INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE PERDAS POR *IMPAIRMENT*

Para a realização da pesquisa proposta, foram analisadas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas divulgadas pela companhia Vale S/A, no período de 2018 a 2021. Nessas demonstrações, buscou-se verificar se as informações relacionadas à perda por redução ao valor recuperável foram apresentadas conforme as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). O quadro 2, adaptado do CPC 01/07 apud Melo de Souza et al (2015), reúne as exigências previstas pela norma para verificar a perda no valor recuperável de ativos. Vale ressaltar que Melo de Souza et al. (2015) estabeleceu cinco métricas em sua pesquisa com base no CPC 01. Embora tenha utilizado a versão de 2007, o autor destacou que as exigências presentes no CPC 01 (R1) permaneceram as mesmas que a desse período. Além disso, analisou quais empresas se enquadravam em cada métrica. No caso da Vale S.A., o autor identificou que a mineradora se enquadra na métrica 4

Quadro 2- Lista de Verificação Perda no Valor Recuperável de Ativos

Métrica 4: Reconhecimento de redução no valor recuperável em Unidade Geradora de Caixa contendo ágio por	1-Valor da perda por classe de ativos
--	---------------------------------------

expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>) ou ativo intangível com vida útil indefinida, cuja base do valor recuperável foi o 'valor em uso' e a companhia informou que o período da projeção não é superior a cinco anos. Ou nos casos em que a companhia não tenha informado o período para a projeção.	2-Valor da perda para Unidade Geradora de Caixa
	3-Linha na DRE na qual a perda foi incluída
	4-Descrição da Unidade Geradora de Caixa
	5-Se o conjunto de ativos para identificar a Unidade Geradora de Caixa mudou desde a estimativa anterior.
	6-Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda.
	7-Informar o método utilizado no cálculo do valor recuperável
	8-Taxa de desconto utilizada
	9-Descrição das premissas-chave que serviram de base para o cálculo do valor recuperável
	10-Descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados para cada premissa-chave
	11-Especificar o período (anos) sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa
	12-O valor contábil do goodwill ou do ativo intangível com vida útil indefinida, alocado a Unidade Geradora de Caixa, ou grupo de unidades se for o caso.

Fonte: CPC 01/07 *apud* Melo de Souza et al (2015),

3.4 INDICADORES DE ANÁLISE

Como este trabalho adotou parcialmente a mesma abordagem utilizada por Ribeiro (2018), serão consideradas algumas contas analisadas pelo autor. Assim, a seguir são apresentados dois quadros: o quadro 3 descreve as contas selecionadas e o quadro 4 apresenta as fórmulas que demonstram os cálculos realizados.

Quadro 3- Contas utilizadas para análise de resultados e cálculo dos indicadores

Contas	Definição	Referência	Local
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.	CPC 01	DRE
Ativo Intangível	Um ativo não monetário identificável sem substância física	CPC 04	BP
Ativo Imobilizado	O item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou	CPC 27	BP

	serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e se espera utilizar por mais de um período.		
Ativo Total	Total de recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.	CPC 00	BP
Lucro Bruto	Montante remanescente depois que as despesas tiverem sido deduzidas do resultado.	CPC 00	DRE

Fonte: Ribeiro (2018).

Quadro 4 - Indicadores selecionados para análise

Indicador	Fórmula	Interpretação
Participação do Ativo Operacional sobre Ativo Total	$(\text{Ativo Intangível} + \text{Ativo Imobilizado}) / \text{Ativo Total}$	Percentual do Ativo destinado à atividade operacional da empresa em relação ao Ativo Total
Participação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos sobre Ativo Operacional	$\text{Redução ao Valor Recuperável de Ativos} / (\text{Ativo Intangível} + \text{Ativo Imobilizado})$	Percentual de Redução ao Valor Recuperável de Ativos em relação ao Ativo Operacional no período.
Participação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos sobre Lucro Bruto	$\text{Redução ao Valor Recuperável de Ativos} / \text{Lucro Operacional Bruto}$	Percentual da Redução ao Valor Recuperável de Ativos em relação ao Lucro Bruto

Fonte: Ribeiro (2018).

O quadro 3 informa sobre as contas, em específico, a definição das contas, a referência e se a informação está localizada no balanço patrimonial (BP) ou no demonstrativo de resultado do exercício (DRE). O quadro 4, por sua vez, demonstra as formulas de alguns cálculos que Ribeiro (2018) utilizou para calcular em sua pesquisa. Ambos os quadros estão relacionados. Enquanto o primeiro descreve as contas, o segundo mostra a forma como será calculado os indicadores a partir das contas referenciadas no primeiro quadro.

Além dos indicadores propostos por Ribeiro (2018), este trabalho utilizará a média e a variação percentual para examinar os valores relacionados à redução do valor recuperável de ativos da Vale em relação a constas referenciadas no quadro 3.

Capítulo 4

4. RESULTADOS

4.1 EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS PELA MÉTRICA 4

Quadro 5- Exigências cumpridas pela métrica 4 de Melo de Souza et al (2015) com base no CPC 01

EXIGÊNCIAS-MÉTRICA 4	2018	2019	2020	2021
1-Valor da perda por classe de ativos	X	X	X	X
2-Valor da perda para Unidade Geradora de Caixa	X	X	X	X
3-Linha na DRE na qual a perda foi incluída	X	X	X	X
4-Descrição da Unidade Geradora de Caixa	X	X	X	X
5-Se o conjunto de ativos para identificar a UGC mudou desde a estimativa anterior.				
6-Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda.	X	X	X	X
7-Informar o método utilizado no cálculo do valor recuperável	X	X	X	X
8-Taxa de desconto utilizada	X	X	X	X
9-Descrição das premissas-chave que serviram de base para o cálculo do valor recuperável	X	X	X	X
10-Descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados para cada premissa-chave	X	X	X	X
11-Especificar o período (anos) sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa			X	
12-O valor contábil do goodwill ou do ativo intangível com vida útil indefinida, alocado a Unidade Geradora de Caixa, ou grupo de unidades se for o caso.	X	X	X	X

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme o CPC 01 apud Melo de Souza et al (2015), observa-se pela tabela acima que a Vale S.A. cumpriu boa parte das exigências estabelecidas pela métrica 4. Isso indica que a mineradora se manteu fiel as declarações de *impairment*, revelando que mesmo diante de desafios como os provocados pela pandemia, a empresa manteve-se comprometida com a transparência.

Com relação à descrição 5, embora haja comparações com exercícios anteriores, não foi identificada uma declaração explícita sobre alterações nos ativos. Quanto à descrição 11, não há detalhamento específico sobre os critérios adotados. Foi informado apenas que a metodologia utilizada foi o fluxo de caixa descontado, classificado como nível 3 na hierarquia de valor justo. Ainda no contexto da descrição 11, observa-se que, em 2020, foram mencionadas projeções de longo prazo para os projetos, com estimativas que se estendem até 2048 para Níquel e 2050 para Ferro e Pelotas. (VALE S/A., 2018 a 2021).

4.2 INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DAS DEMONSTRAÇÕES DA VALE

Tabela 1- Contas patrimoniais e de resultado da Vale S.A. (2018–2021).

Conta/Período	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Ativo Intangível	Ativo Imobilizado	Ativo Total	Lucro Operacional Bruto
2018	-R\$ 3.523,00	R\$ 30.850,00	R\$ 187.481,00	R\$ 341.713,00	R\$ 53.282,00
2019	-R\$ 20.762,00	R\$ 34.257,00	R\$ 187.733,00	R\$ 369.671,00	R\$ 64.804,00
2020	-R\$ 11.819,00	R\$ 48.309,00	R\$ 213.836,00	R\$ 478.130,00	R\$ 109.962,00
2021	-R\$ 2.352,00	R\$ 50.287,00	R\$ 233.995,00	R\$ 499.128,00	R\$ 176.257,00
Média	-R\$ 9.614,00	R\$ 40.925,75	R\$ 205.761,25	R\$ 422.160,50	R\$ 101.076,25

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: Valores apresentados em milhões de reais.

A fim de calcular os índices apresentados no quadro 4, foram coletadas informações financeiras da Vale, disponíveis nas demonstrações contábeis do quarto trimestre. Os dados obtidos referem-se à perda por redução ao valor recuperável, ao ativo intangível, ao ativo imobilizado, ao ativo total e ao lucro operacional bruto.

4.3 CÁLCULOS REALIZADOS

4.3.1 Pré-pandemia

Tabela 2-Resultado dos cálculos no contexto pré-pandemia.

Índices	2018	2019	MÉDIA	VARIAÇÃO
Participação do Ativo Operacional sobre Ativo Total	63,89%	60,05%	61,97%	-6,01%
PRVR de Ativos sobre Ativo Operacional	1,61%	9,35%	5,48%	479,61%
PRVR de Ativos sobre Lucro Bruto	6,61%	32,04%	19,33%	384,55%

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: PRVR é participação da redução ao valor recuperável.

Entre 2018 e 2019, a empresa passou por uma queda na participação de ativos operacionais e apresentou variações expressivas tanto no lucro quanto na participação dos ativos operacionais, com oscilações superiores a 300% em ambos os indicadores. Apesar dos ativos operacionais ainda representarem boa parte da estrutura patrimonial, sua eficiência diminuiu, com uma variação percentual negativa de -6,01%. As perdas médias sobre os ativos operacionais chegaram a representar

5,48%, e sobre o lucro bruto a 19,33%, revelando impactos na rentabilidade da empresa. As variações percentuais da perda do valor recuperável foram alarmantes, uma vez que a participação da redução ao valor recuperável (PRVR) sobre ativos operacionais cresceu 479,61%, e sobre o lucro bruto, 384,55%, evidenciando um cenário de deterioração patrimonial e necessidade urgente de ajustes estratégicos.

Ao analisar as demonstrações da Vale desse período, observou-se que, em 2018, a companhia iniciou um processo de reavaliação de seus ativos operacionais e não operacionais, reconhecendo perdas da ordem de R\$ 3,5 bilhões. Em 2019, essas perdas se intensificaram de forma alarmante, totalizando R\$ 20,7 bilhões. Essa variação foi reflexo direto de ajustes nos segmentos de níquel, carvão, ativos biológicos e contratos considerados onerosos (VALE S.A., 2018).

Em 2019, a maior perda por desvalorização de ativos da Vale S.A. ocorreu nos segmentos de metais básicos (especialmente níquel) e carvão, totalizando cerca de R\$ 17 bilhões em *impairment*. No caso do níquel, as perdas foram provocadas por falhas operacionais na unidade da Nova Caledônia, baixa produtividade e uma revisão pessimista nas projeções de produção futura. Já no carvão, os prejuízos vieram da reavaliação das reservas minerais e da expectativa de queda no preço de mercado, além de problemas técnicos que comprometeram a operação. Esses fatores tornaram os ativos menos rentáveis e economicamente inviáveis, exigindo ajustes contábeis para refletir sua nova realidade de valor, o que impactou diretamente os indicadores financeiros da empresa naquele exercício (VALE S.A., 2019).

4.3.2 Pandemia

Tabela 3- Resultado dos cálculos no contexto pandemia.

Índices	2020	2021	MÉDIA	VARIAÇÃO
Participação do Ativo Operacional sobre Ativo Total	54,83%	56,96%	55,89%	3,88%
PRVR de Ativos sobre Ativo Operacional	4,51%	0,83%	2,67%	-81,65%
PRVR de Ativos sobre Lucro Bruto	10,75%	1,33%	6,04%	-87,58%

Fonte: Elaborado pela autora.

Nota: PRVR é participação da redução ao valor recuperável

Primeiramente, é preciso ressaltar que uma parcela relevante da receita da Vale S/A provém de vendas para clientes localizados na Ásia e na Europa, regiões cujas atividades econômicas foram impactadas pela pandemia de COVID-19. Além

disso, a companhia possui uma ampla cadeia logística e de suprimentos, que inclui diversos portos, centros de distribuição e fornecedores com operações nessas regiões afetadas (VALE S.A., 2020).

Diante disso, considerando os cálculos apresentados na tabela 3, em 2020, no início da pandemia, observou-se que a participação do ativo operacional sobre ativo total tornou-se relativamente menor quando comparado a 2018 e 2019, porém ainda assim, permaneceu forte, com participação acima de 50%. A perda por redução ao valor recuperável diminuiu quando comparado a 2019 e 2018, com uma média de 2,67 de PRVR sobre ativo operacional e PRVR de 6,04% sobre lucro bruto. Contrariando as expectativas de que, diante das incertezas e retração econômica causadas pela pandemia, as perdas por desvalorização de ativos se intensificariam, os dados demonstram uma melhora na eficiência econômica e maior estabilidade operacional.

Em 2020, o relatório da Vale, referente a produção de carvão, informou que a Vale tinha planos de implementar estratégias a fim de alcançar o *ramp-up* do negócio de carvão, porém tiveram que reduzir as atividades operacionais por conta da COVID-19. Segundo a Vale, a pandemia gerou um cenário de restrições a viagens e ao transporte de equipamentos, o que levou à revisão dos planos de paralisação da planta de processamento de carvão em Moçambique. A interrupção temporária das operações, inicialmente prevista para começar no segundo trimestre de 2020, foi postergada para o final de 2020, e a conclusão passou a estar prevista para o primeiro trimestre de 2021 (VALE S.A., 2020).

Por sua vez, o relatório de 2021 destaca que as limitações no deslocamento de equipes, no transporte de equipamentos e na execução de reformas operacionais impediram o cumprimento dos planos de lavra, comprometendo as projeções de produtividade e o fluxo de caixa desses ativos. Como consequência, a Vale reclassificou o segmento de carvão como operação descontinuada, reconhecendo uma perda de R\$ 13.298 milhões, decorrente da inviabilidade econômica da operação (VALE S.A., 2021).

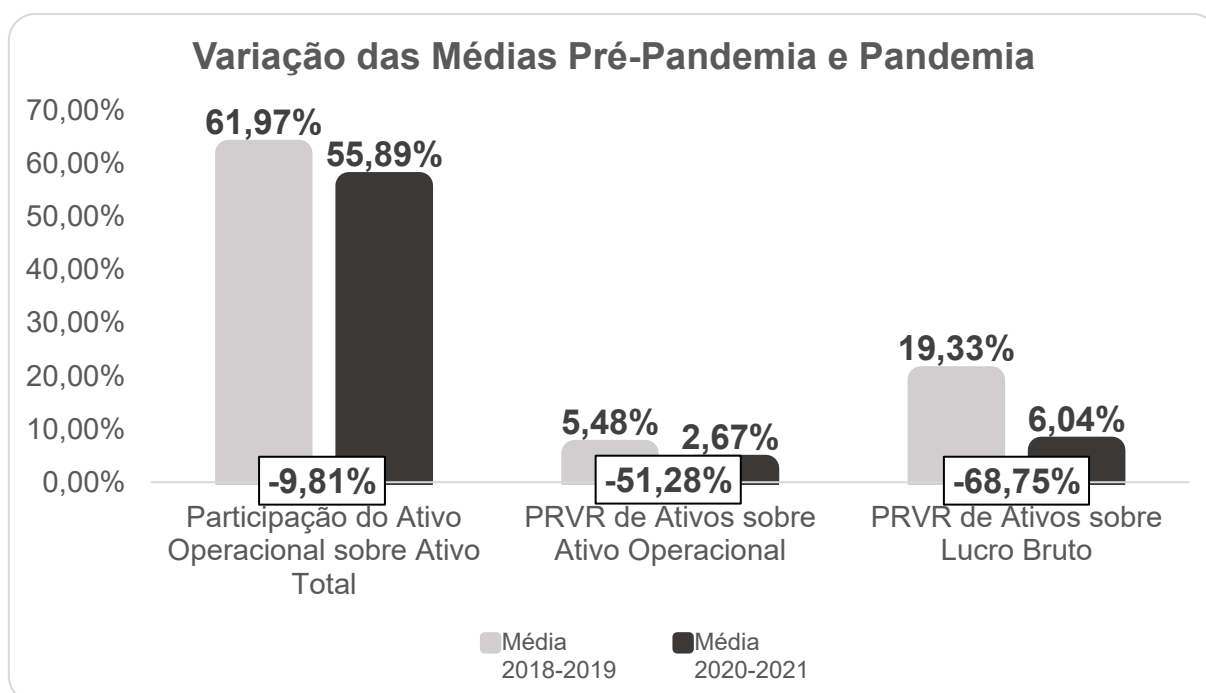
Além disso, outras perdas relevantes ocorreram na joint venture logística CLN, com R\$ 3.880 milhões de ajuste negativo por reavaliação de empréstimos, refletindo a queda nos preços de carvão e nos fluxos futuros do negócio. A aquisição da participação minoritária da Mitsui na Vale Moçambique também gerou uma perda contábil de R\$ 1.666 milhões devido ao passivo a descoberto da subsidiária (VALE S.A., 2021).

Dessa forma, os dados demonstram que, mesmo diante das dificuldades provocadas pela pandemia, a Vale optou por reorganizar seus ativos de forma estratégica, isolando operações de baixa rentabilidade e priorizando aquelas com maior potencial de retorno. A redução no *impairment* em 2021 não indica uma recuperação dos ativos, mas sim que a companhia já havia absorvido grande parte das perdas em 2020. No ano seguinte, adotou uma abordagem voltada ao desinvestimento e à reclassificação contábil, alterando a forma de mensuração dos ativos.

Embora a pandemia tenha continuado a impactar as operações, a resposta da empresa foi mais estratégica e proativa, refletindo uma gestão orientada à eficiência e à sustentabilidade de longo prazo. Em suma, a companhia fortaleceu sua estrutura operacional com foco na sustentabilidade e na rentabilidade ao descontinuar a operação de carvão e concentrar esforços em ativos com maior potencial de retorno. Esse posicionamento estratégico fica evidente na venda de operações de baixa rentabilidade, como a Vale Moçambique e a participação na *California Steel Industries* (CSI), o que permitiu à empresa liberar capital e reduzir riscos operacionais.

4.3.3 Comparação das médias: pré-pandemia e pandemia

A Figura 1 reúne as médias dos índices dos períodos pré-pandemia (2018 a 2019) e pandemia (2020 a 2021), com base nos dados apresentados nas Tabelas 2 e 3. Entre esses dois momentos, verificaram-se variações relevantes nos indicadores financeiros analisados. A participação do ativo operacional sobre ativo total apresentou uma redução de 9,81%, indicando menor representatividade. Em contrapartida, os índices de perda por redução ao valor recuperável (PRVR) registraram melhoras significativas, com reduções de 51,28% e 68,75%, o que, inicialmente demonstra maior eficiência na gestão dos ativos e menor impacto das perdas sobre o ativo operacional e lucro bruto respectivamente. De forma geral, os resultados evidenciam avanços na eficiência operacional e na gestão patrimonial, o que não diferiu muito do que já foi abordado nos cálculos anteriores.

Figura 1-Variação das médias pré-pandemia e pandemia.

Como informado anteriormente nesta pesquisa, a Vale apresentou queda do valor recuperável de ativos entre a pré-pandemia e pandemia. Isso ocorreu principalmente em função das mudanças estratégicas adotadas pela companhia, como a descontinuidade da operação de carvão e a venda de ativos com baixa rentabilidade (VALE S/A., 2018 a 2021). A comparação entre as medias também demonstrou essa queda, revelando que houve alterações significativas nos valores reconhecidos como perdas pela empresa. Embora a pandemia tenha gerado um cenário de restrições a viagens e ao transporte de equipamentos, a crise não foi a causa direta das perdas (VALE S/A., 2018 a 2021). Os ativos de carvão, por exemplo, já vinham apresentando resultados negativos em 2019, o que reforçou a decisão da companhia de desinvestir e reestruturar seu portfólio (VALE S/A., 2018 a 2021). Por isso, embora a pandemia tenha afetado a Vale, a empresa soube aproveitar o período de crise para se reorganizar estrategicamente.

Capítulo 5

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi investigar se a companhia Vale S.A. reconheceu a redução ao valor recuperável de ativos no período de 2018 a 2021, conforme as exigências de divulgação estabelecidas pelo CPC 01 (R1), considerando especialmente os impactos econômicos e operacionais decorrentes da pandemia de COVID-19. Para isso, utilizou-se 4 contas patrimoniais e 1 de resultado a fim de calcular indicadores e assim verificar o impacto da perda do valor recuperável dos ativos no resultado dos períodos estudados.

Inicialmente, a partir da leitura dos artigos científicos, foi possível constatar que poucas empresas divulgam de maneira correta as informações referentes a *impairment*. O estudo de Silva et al (2021), por exemplo, revelou que nenhuma empresa do mercado tradicional reconhece a perda por redução do valor recuperável. Costa e Magalhães (2016), por sua vez, informaram que boa parte das empresas possuem o conceito de *impairment* nas notas explicativas, porém muitas demonstraram fragilidade na divulgação de informações mais detalhadas. Considerando esse contexto e com base no estudo de Ribeiro (2018), que evidenciou o cumprimento, por parte da empresa Vale S.A., da maioria das exigências previstas no CPC 01, optou-se por adotá-la como referência e objeto de análise neste trabalho.

A partir da leitura das demonstrações e das notas explicativa, observou-se que a companhia manteu conformidade e transparência na divulgação das informações e atendeu boa parte dos critérios exigidos pelo CPC 01, mesmo diante da pandemia. As notas explicativas e as demonstrações da Vale são bem detalhadas, cumprindo à maioria das exigências estabelecidas pelo CPC 01 (R1), com exceção da ausência de informações sobre eventuais mudanças na identificação da Unidade Geradora de Caixa (UGC) e da não especificação do período considerado pela administração na projeção dos fluxos de caixa.

Os relatórios da Vale também evidenciaram que a empresa obtém parte significativa de sua receita com vendas para clientes na Ásia e Europa, além de contar com uma extensa cadeia logística e de suprimentos, composta por portos, centros de distribuição e fornecedores. Em razão dessa estrutura global, a companhia enfrentou algumas restrições durante a pandemia, o que resultou, por exemplo, na revisão dos

planos da planta de processamento de carvão em Moçambique (VALE S.A., 2020).

Por isso, considerando esse cenário e com base no resultado da análise dos dados e dos índices apresentados neste presente trabalho, conclui-se que houve alterações significativas nos valores reconhecidos como perdas entre pré-pandemia e pandemia. Os resultados revelaram que durante a pandemia, houve redução de *impairment* na empresa, decorrente da decisão da empresa em adotar uma abordagem voltada ao desinvestimento e à reclassificação contábil. Em suma, a Vale aproveitou o período da pandemia para reorganizar seus ativos, dando descontinuidade a operações com baixo ou nenhum retorno.

Entre as limitações da pesquisa, pode-se citar, em primeiro lugar, o período analisado, restrito aos exercícios de 2018 a 2021, impedindo que se faça uma análise profunda e atualizada dos efeitos da pós pandemia na empresa. Além disso, o estudo foi realizado com base em uma única empresa, o que restringe a abrangência dos resultados e dificulta sua aplicabilidade a diferentes contextos empresariais ou setores econômicos.

Diante disso, este estudo sugere a realização de pesquisas adicionais que investiguem os efeitos da redução ao valor recuperável de ativos sobre as empresas considerando o contexto da pré-pandemia, pandemia e pós-pandemia, com o objetivo de compreender mais profundamente os impactos dessa crise sobre a saúde financeira, a tomada de decisões estratégicas e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 01. Uma análise mais detalhada desses efeitos pode contribuir significativamente para o aprimoramento das práticas contábeis e para o desenvolvimento de políticas corporativas mais resilientes, com o intuito de melhorar a qualidade da divulgação das informações, especialmente em cenários adversos como os provocados pela COVID-19. Tal aprofundamento é essencial para garantir maior transparência, conformidade com normas como o CPC 01 e fortalecimento da confiança dos *stakeholders* em momentos de instabilidade econômica.

REFERÊNCIAS

BRAVO, Alan Simon; SANTANA, Verônica de Fátima; SARQUIS, Raquel Wille. A incidência de *impairment* de ativos não circulantes diante da crise da covid-19. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, Brasil, v. 34, n. 93, p. e1775, 2024. DOI: 10.1590/1808-057x20231775.en. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rcf/article/view/222088..> Acesso em: 6 abr. 2025.

CAMILO, Anelise Cunha; PEREIRA, Ednei Moraes; FREIRE, Fátima de Souza. Impacto e divulgação da redução ao valor recuperável de ativos em instituições financeiras. **CAP Accounting and Management**, v. 6, p. 28-47, 2012. Acesso em: 13 abr. 2025.

COSTA, L. L. C.; MAGALHÃES, R. L. dos R. Análise qualitativa da divulgação da perda por irrecuperabilidade de ativos por empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Mineira de Contabilidade**, [S. l.], v. 4, n. 48, p. 16–24, 2016. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/246>. Acesso em: 14 abr. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1): Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Aprovado em 06 de agosto de 2010 e divulgado em 07 de outubro de 2010. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>. Acesso em: 10 mai. 2025.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J D. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. *E-book*. p.3. ISBN 9786581334192. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581334192/>. Acesso em: 05 mai. 2025

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. *E-book*. p.42. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/>. Acesso em: 05 mai. 2025.

LIMA, Luiz Murilo S. **IFRS: entendendo e aplicando as normas internacionais de contabilidade**. Rio de Janeiro: Atlas, 2010. *E-book*. p.170. ISBN 9788522481644. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522481644/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

MARINHO, Sara Lima; QUEIROZ, Lisia de Melo. Redução ao valor recuperável de ativos: uma análise comparativa entre as informações divulgadas pelas empresas participantes do novo mercado e as exigências estabelecidas pelo CPC 01. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, [S. l.], Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/189>. Acesso em: 13 abr. 2025.

MELO DE SOUZA, Maíra; BORBA, José Alonso; WUERGES, Artur Filipe; LUNKES,

Rogério João. PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: FATORES EXPLICATIVOS DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO BRASILEIRAS. **Revista Universo Contábil**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 06–24, 2015. Disponível em: <<https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/3872>>. Acesso em: 10 abr. 2025.

NASCIMENTO, Daniel; NASCIMENTO, Daniele Muniz do; GRECCO, Marta Cristina Pelucio; SILVA, Fabiana Lopes da. EFEITO DA COVID-19 NOS TESTES DE *IMPAIRMENT* DE ATIVOS NAS EMPRESAS ABERTAS BRASILEIRAS NÃO FINANCEIRAS. **Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças**, [S. l.], v. 2, n. 3, 2021. DOI: <https://doi.org/10.53826/2763-7069.v2n3.2021.id45>. Disponível em: <https://ojs.fipecafi.org/index.php/RevFipecafiCCF/article/view/45/26>. Acesso em: 12 abr. 2025

PINTO, Maikol N.; VASQUEZ, Selma C. **Contabilidade geral - fundamentos e práticas**. Rio de Janeiro: Érica, 2019. E-book. p.174. ISBN 9788536530369. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536530369/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

QUERINO, Júlia. Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos e sua reversão: uma análise nas companhias de capital aberto brasileiras. **Revista da Universidade Federal de Santa Catarina**, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/222883>. Acesso em: 4 abr. 2025.

RIBEIRO, Rejane Rosa. *10 anos de Impairment Test na Vale S.A.: um estudo sobre evidenciação e impactos do reconhecimento de perdas*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/117496776/rr-ribeiro>. Acesso em: 5 maio 2025.

SÁ, Tatiane Silva; NASCIMENTO, David Victor Rocha do; SILVA, Josimar Pires da; BORGES, Tiago José Gonzaga. IMPACTOS DO *IMPAIRMENT* TEST NAS VARIÁVEIS CONTÁBEIS E NOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS 50 MAIORES COMPANHIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA. RC&C. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, [S. l.], v. 7, n. 2, 2015. DOI: 10.5380/rcc.v7i2.37402. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/37402>. Acesso em: 5 abr. 2025.

SILVA, C. K. R. da; NASCIMENTO, Ítalo C. S. do; MIRANDA, M. C. de; MELO, G. C. V. de. *IMPAIRMENT* TEST: EVIDENCIAÇÃO DAS PERDAS E REVERSÕES NAS EMPRESAS DOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA B3 S.A. **Revista Mineira de Contabilidade**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 41–55, 2021. DOI: 10.51320/rmc.v22i1.1187. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/1187>. Acesso em: 12 abr. 2025.

SOUZA, V. J.; FREITAS, S. C. de; BISPO, J. de S. Reversão de perdas por *Impairment* e gerenciamento de resultados: um estudo com empresas brasileiras

listadas na B3. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S. l.], v. 23, p. e3441, 2024. DOI: 10.16930/2237-766220243441. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/3441>. Acesso em: 4 abr. 2025.

VALE S.A., Demonstrações Contábeis, exercícios 2018 a 2021. Disponível em: <<https://vale.com/pt/comunicados-resultados-apresentacoes-e-relatorios>>. Acesso em: 30 mai. 2025.

VALE. [Site institucional]. Disponível em: <<https://vale.com/pt/o-que-fazemos>>. Acesso em: 2 jun. 2025.